



PROCESSO N.º 1010/09

PROTOCOLO N.º 7.347.548-1/08

PARECER CEE/CEB N.º 117/10

APROVADO EM 11/02/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL IRACI SALETE STROZAK - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL

MUNICÍPIO: RIO BONITO DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de implantação de Proposta Pedagógica do Ciclo de Formação Humana para o Ensino Fundamental e Médio, com acompanhamento de classes intermediárias na Escola Base das Escolas Itinerantes.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou pelo ofício n.º 4062/09 - GS/SEED, de 07/10/2009, o pedido de implantação de Proposta Pedagógica do Ciclo de Formação Humana para o Ensino Fundamental e Médio, no Colégio Estadual Iraci Salete Strozak - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal, do Município de Rio Bonito do Iguaçu, com acompanhamento de classes intermediárias da Escola Base nas Escolas Itinerantes, de forma gradativa a partir de 2008, protocolado no NRE em 28/11/2008.

A direção do estabelecimento fez o pedido de implantação por meio de expediente, apenso à fl. 03, informando a localização dos acampamentos, conforme o que segue:

(...)

... vem mui respeitosamente requerer ... implantação do Ciclo de Formação para o Funcionamento do Ensino Fundamental III e IV ciclos para o Ensino Médio V ciclo com implantação gradativa a partir de 2008 ...

(...)

... o Colégio Estadual Iraci Salete Strozak - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal, Escola Base das Escolas Itinerantes, localizado no Assentamento Marcos Freire no município de de Rio Bonito de Iguaçu, com aproximadamente 948 (novecentos e quarenta e oito) educandos sendo que 463 (quatrocentos e sessenta e três) estudam nas Escolas Itinerantes localizadas nos seguintes acampamentos:

- Acampamento Casa Nova, Escola Itinerante Oziel Alves, Município de Cascavel com 48 educandos;
- Acampamento Quatro de Setembro, Escola Itinerante Novo Caminho do Campo, Município de Cascavel com 31 educandos;
- Acampamento Chico Mendes, Escola Itinerante Sementes do Amanhã, Município de Matelândia com 991 educandos;
- Acampamento Reduto de Caraguatá, Escola Itinerante Paulo Freire, Município de Paula Freitas com 7 educandos;



PROCESSO N.º 1010/09

Acampamento Terra Livre, Escola Itinerante Terra Livre, Município de Santa Tereza do Oeste com 8 educandos;
- Acampamento 1º de Agosto, Escola Itinerante Zumbi dos Palmares, Município de Cascavel com 278 educandos

O estabelecimento de ensino possui autorização para a oferta do Ensino Médio pela Resolução n.º 1386/99, Ensino Fundamental pela Resolução n.º 714/99 e Formação de Docentes para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental por meio da Resolução n.º 136/06. Também oferta Educação infantil - Pré-Escolar e os Anos e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

O Colégio em referência atende às seguintes Escolas Itinerantes e suas ofertas (fls. 372):

Nome das Escolas Itinerantes	Educação Infantil	Ensino Fundamental		Ensino Médio	Acampamento	Município
		1º e 2º CBA	5 à 8ª série			
Escola Itinerante Oziel Alves	X	X			Casa Nova	Cascavel
Escola Itinerante Zumbi dos Palmares	X	X	X	X	1º de Agosto	Cascavel
Escola Itinerante Sementes do Amanhã	X	X			Chico Mendes	Matelândia
Escola Itinerante Paulo Freire	X	X				Paula Freitas
Escola Itinerante Caminhos do Saber	X	X	X	X	Malla Sabrina	Ortigueira

Da justificativa para o pedido de autorização do Curso destaca-se (fls. 05 a 09):

Este Colégio está localizado no Assentamento Marcos Freire em Rio Bonito do Iguaçu e é a Escola Base das Escolas Itinerantes que estão localizadas em acampamentos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) pelo estado do Paraná. Entendemos que a educação tem como finalidade principal a humanização¹ das pessoas e a escola é compreendida como um dos espaços dessa formação humana. Esta tem sido a luta do MST no seu processo de construção da qual esta escola comunga, a qual traz importantes implicações não só para a educação dos Sem Terra, mas também para o repensar das próprias teorias pedagógicas e das políticas públicas. A educação é concebida como um processo de formação humana, como nos diz CALDART, 2006, p. 104: "um tipo de prática social que se

1 Paulo Freire concebe a educação como um processo de humanização, que precisa ser construída com e não para os oprimidos, para que assim eles possam, através da dialética da reflexão e ação, recuperar a humanidade roubada.



PROCESSO N.º 1010/09

funda na produção de saberes ou de conhecimentos, na especificidade de relações entre ensino e aprendizagem e, finalmente, nas transformações pessoais que potencializam a humanidade, ou seja, que tornam os seres humanos mais humanos”.

Esta perspectiva não pode ser compreendida apenas nos limites de uma escola comum, mas dentro da Pedagogia do Movimento a própria dinâmica presente nos acampamentos e assentamentos, articulada com um Movimento maior, já é “uma grande escola” onde os sujeitos se educam.

O campo deve ser visto como um lugar de vida e não apenas de produção, com possibilidades de construir políticas públicas e um projeto educativo específico para seus sujeitos. Contudo, esse projeto deve estar firmado na luta, na resistência e na organização em defesa da soberania, humanização e acesso dos camponeses e camponesas aos bens que a humanidade já produziu.

A Educação do Campo tem como foco principal a formação humana vinculada à uma concepção do campo e luta por políticas públicas que garantam o acesso universal à educação.

(...)

A escola do campo deve corresponder à necessidade de formação integral dos povos do campo. Para tal, precisa garantir o acesso a todos os níveis e modalidades de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial), de acordo com o artigo 6º das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, e não apenas se restringir, como usualmente, aos anos Iniciais do Ensino Fundamental.

(...)

Currículo é prática, é expressão da função socializadora e cultural da instituição escolar, a qual estamos (re)significando. A cara do povo do campo precisa estar na escola e em seu currículo, para que possamos assegurar aos camponeses a aquisição da experiência social historicamente acumulada e culturalmente organizada.

Os envolvidos no processo curricular são sujeitos cognitivos e sociais.

(...)

A organização curricular de uma escola em movimento, por ciclos, precisa em seu processo pedagógico e educativo privilegiar/escolher alguns aspectos a serem inseridos na formação humana dos sujeitos: a organização, a criticidade e a curiosidade, a esperança, as contradições da realidade, a permanente problematização, a alegria, a construção e a provisoriade do conhecimento, a avaliação emancipatória, a solidariedade, o prazer e a indignação, a gestão coletiva, entre outras.

Os ciclos de formação se fundamentam no processo de desenvolvimento humano numa temporalidade: Infância - Pré-adolescência - Adolescência - Juventude - Idade Adulta - Velhice.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) propõe, em seu Artigo 23 a organização do ensino por ciclos de aprendizagem, acrescentando que a finalidade da educação é o pleno desenvolvimento dos educandos. A flexibilidade da estrutura organizacional proposta pela LDB permite redimensionar a lógica da rigidez do tempo escolar. Deste modo a escola reorganiza seus tempos e espaços proporcionando discussões e planejamentos coletivos, visando a qualidade social da educação.



PROCESSO N.º 1010/09

(...)

Estamos propondo a organização em Ciclos de Formação Humana, pois através deles e com eles pretende-se colocar a ação educativa da escola em movimento. Ciclo é movimento, não nos deixa parados, é processo, é relação, é agrupar e reagrupar-se para aprender e ensinar.

Em função disso é que justificamos a Implantação do Ciclo de Formação para este Estabelecimento de Ensino.

Essa proposta recebeu pareceres do DEDI e DEB/SEED, sendo ambos favoráveis à sua implantação, cujas informações estão às folhas 209 a 220 do protocolado.

2. Da proposta ora apresentada destaca-se as Matrizes Curriculares (fls. 351 e 352):

Matriz Curricular do Ensino Fundamental

SAE		CONSULTA MATRIZ CURRICULAR				Prot. Geral	GIC
MUN.: 2234, RIO B IGUACU		EST.: 00345 IRACI S. STROZAK, C E - E INF FUND MED NC					
ENS.: 32 E F ANOS FINAIS		CURSO: 4014 ENSINO FUNDAMENTAL-5/8 CICLO					MANHA
IMPLANT.: 2008 FORMA: SIMULTANEA		ORGANIZ.: SERIE:				MODULO: 40	PERIOD.: ANU
		CARGA HORARIA					D
DISCIPLINAS.....	COMP	5	6	7	8		
725 ARTES	BNC	3	3	3	3		1
301 CIENCIAS	BNC	3	3	3	3		1
601 EDUCACAO FISICA	BNC	3	3	3	3		1
7502 ENSINO RELIGIOSO	BNC	1	1				1
401 GEOGRAFIA	BNC	2	3	3	3		1
501 HISTORIA	BNC	3	3	3	3		1
106 LINGUA PORTUGUESA	BNC	4	3	3	4		1
201 MATEMATICA	BNC	4	3	4	3		1
1108 L.E.M.-ESPANHOL	PD	2	3	3	3		1
TOTAL DE CARGA HORARIA		24	24	25	25		



PROCESSO N.º 1010/09

Matriz Curricular do Ensino Médio

SAE		CONSULTA MATRIZ CURRICULAR			Prof. Geral	Prof. J. G. GIC
MUN.:	2234 RIO B. IGUAÇU	EST.:	00345 IRACI S. STROZAK, C. E. - E. INF. FUND. MED. NC			
ENS.:	41 ENSINO MÉDIO	CURSO:	13 ENSINO MÉDIO CICLO			MANHÃ
IMPLANT.:	2008	FORMA:	SIMULTANEA	ORGANIZ.:	CICLO	MODULO: 40 PERIOD.: ANUAL
					CARGA HORARIA	D
DISCIPLINAS.....		COMP	1	2	3	
106 LINGUA PORTUGUESA		BNC	3	2	2	1
704 ARTE		BNC	2	2	2	1
1001 BIOLOGIA		BNC	2	2	3	1
601 EDUCACAO FISICA		BNC	2	2	2	1
2201 FILOSOFIA		BNC	3	2		1
901 FISICA		BNC	2	3	2	1
401 GEOGRAFIA		BNC	2	2	3	1
501 HISTORIA		BNC	2	2	2	1
201 MATEMATICA		BNC	3	2	2	1
801 QUIMICA		BNC	2	2	3	1
2301 SOCIOLOGIA		BNC		2	2	1
1108 L. E. M. - ESPANHOL		PD	2	2	2	1
TOTAL DE CARGA HORARIA			25	25	25	

3. Da Organização Curricular para o desenvolvimento do trabalho por meio dos ciclos de formação

Destaca-se da proposta apresentada alguns elementos indispensáveis para sua compreensão:

(...)

Por muito tempo a escola brasileira foi organizada num regime seriado e disciplinar. Esse modelo contribuiu/contribui significativamente para reforçar a fragmentação e a classificação dos educandos, existente nas práticas educativas que acontecem na escola. A LDB 9394/96 já indicava a organização dos ciclos escolares como uma alternativa. Porém, os modelos oficiais e sistêmicos que foram articulados/permitidos, apesar da apresentação em documentos oficiais (como os Parâmetros Curriculares Nacionais), não contribuíram para a implementação completa dessa forma de organização.

A adoção dos ciclos de Formação Humana exige uma mudança significativa nas concepções que dão sustentação às práticas pedagógicas e à própria consolidação das mesmas. Se representarem apenas mudança de forma e não de conteúdo, será uma mudança inócua. Entendemos então que organizar a escola em Ciclos de Formação Humana significa romper com a fragmentação do saber e alargar os tempos de aprendizagem e desenvolvimento, possibilitando a convivência com a diversidade. Assim sendo, faz-se necessário refletirmos sobre nossa concepção de ser humano, sociedade, desenvolvimento e aprendizagem.

Alguns autores da linha marxista contribuem para repensarmos tais concepções numa perspectiva de compreender o ser humano como ser sempre inacabado e em permanente processo de educação.



PROCESSO N.º 1010/09

Quando organizamos um projeto de escola ele deve expressar o projeto de sociedade e que defendemos. Na proposta do MST e do coletivo de educadores que atuam nestas escolas, fica bem claro que a sociedade que queremos é diferente da que temos hoje. Portanto, para atingir nossos objetivos precisamos entender que as mudanças são necessárias. Não quaisquer mudanças, mas aquelas que contribuam para a emancipação humana, para a superação da desigualdade. Se acreditamos nisso é porque compreendemos que as coisas não estão prontas e acabadas, mas sim em permanente construção. Essa forma de ver a sociedade exige uma forma diferente de ver o ser humano.

Existem seres humanos diferentes. Cada um de nós, possivelmente tem explicações diferentes para essa questão. E essas explicações expressam nosso jeito de compreender o ser humano, o seu desenvolvimento e a sua forma de aprender.

Pode-se compreender como a metodologia de trabalho dos ciclos de formação humana o que segue (fls. 387 a 391):

Apontam que a partir da compreensão de ser humano exposta anteriormente, é embasam a proposta de ciclos.

(...)

Não representa, portanto, apenas uma organização temporal, mas uma preocupação com o processo permanente de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos.

Os ciclos de Formação Humana se fundamentam no processo de desenvolvimento humano numa temporalidade: Infância - Pré-adolescência - Adolescência - Juventude - Idade Adulta - Velhice. Elas não significam apenas uma mudança de estrutura de escola, ainda que essa organização também interfira nos modelos de ensino. Ou seja, mesmo que consideremos que a mudança da estrutura em Ciclos seja mais importante, é na prática educativa que podemos prever ou interferir no desenvolvimento do trabalho. Ainda assim, pensar os tempos humanos na escola é também pensar como estes vão estar se relacionando com um tempo escolar mais longo e também porque se quer romper com o modelo seriado e fragmentado da escola.

Ciclo é movimento, não nos deixa parados, é processo, é relação, é agrupar e reagrupar-se para aprender e ensinar. O currículo por ciclos de Formação humana vem para renovar os métodos de organização e de ensino. Se a estrutura curricular por Ciclos de Formação Humana nos remete a pensar sobre os sistemas de ensino, também nos permite pensar sobre a intervenção didática. Os Ciclos exigem de nós educadores um novo olhar sobre o sujeito aprendente e nos desafiam para novas concepções e métodos de avaliação como, por exemplo, a promoção e não o fracasso dos sujeitos.

Os ciclos de Formação Humana são a possibilidade de debater além da lógica linear e devem ser compreendidos como articuladores do dinâmico e complexo processo de desenvolvimento e de aprendizagem dos sujeitos.



PROCESSO N.º 1010/09

Não podem apenas legitimar a mudança da realidade formal escolar, mas também oferecer a possibilidade de superá-la em todas as suas configurações tradicionais de ensino, como, por exemplo, o próprio processo de avaliação que é previsto muitas vezes pelas desigualdades no desenvolvimento e na aprendizagem entre os sujeitos. Sabemos que, dessa forma, ainda estamos estagnados naquela conservadora natureza de transferir aos sujeitos os conteúdos hierarquicamente organizados, fechados na série.

Para que a concepção curricular dos Ciclos de Formação Humana, processual, dialógica, com movimento de ação-reflexão-ação, práxis, aponte para a mudança no currículo da escola e o desenvolvimento de educandos, este projeto organiza a educação básica da seguinte forma:

CICLOS DA VIDA HUMANA	CICLO	IDADE
INFÂNCIA	I	4 anos 5 anos
	II	6 anos 7 anos 8 anos
	Classe Intermediária	
PRÉ-ADOLESCÊNCIA	III	9 anos 10 anos 11 anos
	Classe Intermediária	
	ADOLESCÊNCIA	IV
Classe Intermediária		
JUVENTUDE		V

Tabela 2 - Organização da escola nos Ciclos de Formação Humana

Para fins de registro escolar, há que se considerar (fls. 389):

CICLOS DA VIDA HUMANA	CICLO DA FORMAÇÃO HUMANA	CICLO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	IDADE
INFÂNCIA	I Ciclo da Formação Humana	Ciclo único – Educação Infantil	4 anos 5 anos
	II Ciclo da Formação Humana	I Ciclo do Ensino Fundamental	6 anos 7 anos 8 anos
	Classe Intermediária		
PRÉ-ADOLESCÊNCIA	III Ciclo da Formação Humana	II Ciclo do Ensino Fund.	9 anos 10 anos 11 anos
	Classe Intermediária		
	ADOLESCÊNCIA	IV Ciclo da Formação Humana	III Ciclo do Ensino Fund.
Classe Intermediária			
JUVENTUDE		V Ciclo da Formação Humana	Ciclo único – Ensino Médio



PROCESSO N.º 1010/09

390): Quanto aos agrupamentos e reagrupamentos propostos (fls.

Apresentamos o agrupamento referência dos Ciclos de Formação Humana a partir da idade. Isso ocorre no primeiro momento, mas os ciclos também são caracterizados pelo domínio do conhecimento e desenvolvimento que o educando apresenta por isso ocorrem os reagrupamentos.

A proposta de organização em ciclos exige uma nova forma de organização dos grupos, de avaliação e de registro da mesma. Propomos, portanto, a superação da nota e da classificação. Nos Ciclos de Formação Humana a avaliação assume como papel central o constante perguntar-se, problematizar-se ao coletivo de educadores do ciclo e do conjunto da escola. Por isso, ela assume o caráter permanente, dialógico, articulado e contínuo, com retomadas constantes, relacionado os conhecimentos trabalhados com o horizonte e com a perspectiva dos conhecimentos que precisam ser apropriados pelo coletivo de educandos e pelo sujeito envolvido. Como nos diz Luckesi (apud Proposta de avaliação da Escola Itinerante, 2004, p.2(; “O resgate do significado diagnóstico da avaliação, não significa menos rigor na prática da avaliação, ao contrário, para ser diagnóstica a avaliação deverá ter o máximo no seu encaminhamento e na essência do verdadeiro conhecimento”.

Além do pressuposto teórico há embasamento legal para que haja um esforço no comprometimento no sentido de que a avaliação ganhe novo sentido do âmbito escolar. De acordo com a Deliberação nº 03/06 em seu Art. 20:

“A avaliação deverá ter dimensão formadora, com o acompanhamento do processo contínuo de desenvolvimento do aluno e da apropriação do conhecimento, tornando-se o suporte para a ação educativa”.

§ 2º “Os registros elaborados durante o processo educativo deverão conter indicações sobre os diferentes aspectos do desenvolvimento e da aprendizagem do aluno”.

Nos ciclos de Formação Humana a avaliação traz como objetivo central tomar a realidade vivida no interior da escola e suas relações com o contexto para desde então construir possibilidades de intervenção político-pedagógica no currículo e na escola. Ela assume ainda o papel de redimensionar a ação pedagógica bem como subsidiar permanentemente educadores e a escola na condução do processo educativo.

Nesta perspectiva são encaminhamentos necessários para a consolidação dos Ciclos de Formação Humana: a classe intermediária, os agrupamentos e reagrupamentos, um registro mais qualitativo do que quantitativo da avaliação e a participação mais efetiva dos educandos e educadores durante todo processo, desde a organicidade dos sujeitos na escola e o conselho de classe participativo.

4. Da Organização do Trabalho Pedagógico

Médio Educação Básica - Educação Infantil, Ensino Fundamental e

O Colégio em tela descreve em sua proposta a organização dos grupos (cf. fls. 398 a 400):



PROCESSO N.º 1010/09

O Ciclo da infância na Educação Infantil, I Ciclo, compreende o atendimento a criança de 4 e 5 anos de idade, com o trabalho unidocente. A forma de agrupamento far-se-á com no máximo de 20 educandos por turma.

Quanto ao Ensino Fundamental este passa a adequar-se progressivamente à ampliação do Ensino Fundamental de 9 anos de duração, com matrícula obrigatória dos educandos a partir de 6 anos de idade, no primeiro ano, iniciando em 2007. A Educação Básica será organizada por Ciclo de Formação Humana, compreendendo 5 ciclos da vida humana, já apresentados anteriormente.

O Ensino Fundamental organiza-se em três ciclos: INFÂNCIA – II Ciclo: com as idades de 6, 7 e 8 anos onde os educandos devem ter domínio da alfabetização; PRE-ADOLESCÊNCIA – III Ciclo: com as idades de 9, 10 e 11 anos, ampliação da alfabetização e ADOLESCÊNCIA – IV Ciclo: com as idades de 12, 13 e 14 anos, estruturação dos conceitos; estando organizada em nove anos, atendida de forma unidocente nos 5 primeiros anos e multidocente nos 4 anos finais. Não ocorre reprovação e a avaliação será feita por meio da elaboração de diagnósticos avaliativos sistemáticos, processuais, cumulativos, tendo como instrumento os pareceres e as Pastas de Acampamento.

O Ensino Médio é o V Ciclo - JUVENTUDE, este objetiva uma formação geral, sólida, pautando a vinculação entre o contexto local e universal buscando apropriar-se de conhecimentos universais e socialmente comprometidos com a transformação da sociedade e da juventude o que exige uma análise do mundo do trabalho. A proposta encontra consonância e suas bases nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, bem como nas legislações estaduais.

Os agrupamentos/turmas na educação básica em nosso projeto terão no máximo vinte (20) educandos no primeiro e segundo ciclo e de vinte cinco (25) educandos no terceiro e quarto ciclos, sendo que trinta (30) para o quinto ciclo. No agrupamento referência, os educandos permanecerão a maior parte do tempo do dia e da semana para construção do conhecimento e das relações próprias de cada idade.

Além do agrupamento referência, por idade, as crianças poderão vivenciar os re-agrupamentos que ocorrem entre as diferentes idades do mesmo ciclo e entre os diversos ciclos. Quando, no mesmo ciclo, re-agrupamento horizontal e o re-agrupamento vertical, entre sujeitos dos diferentes ciclos, isso para que os educadores possam trabalhar com as necessidades específicas do desenvolvimento de cada grupo.

O re-agrupamento poderá se dar em torno das necessidades e potencialidades dos sujeitos (o sujeito aprende a se desenvolver nas relações entre os sujeitos, com o contexto e com o objetivo a ser conhecido, neste caso o conteúdo), ou seja, é um tempo e espaço para possibilitar novas relações com outros sujeitos, educandos e educadores. Neste momento, preferencialmente, serão grupos menores para garantir o atendimento, eles podem acontecer semanalmente, sempre que o coletivo de educadores do ciclo julgar necessário.

Ao final de cada ciclo, caso o educando não tenha atingido o proposto, este frequentará uma classe intermediária em contra-turno, que consiste em ser uma turma entre um ciclo e outro, por tempo indeterminado, tendo sua matrícula sempre na turma sequente superação a



PROCESSO N.º 1010/09

reprovação e como garantia de efetiva aprendizagem e desenvolvimento, sendo que este processo se dará apenas no Ensino Fundamental

A classe intermediária será organizada em torno de áreas de conhecimento, Área da Linguagem; Área de Ciências da Natureza e Matemática e Área das Ciências Sociais, sendo que cada uma terá cinco horas/aula semanais totalizando 15h/a, na passagem do III para o IV ciclo e do IV para o V ciclo. Esta terá seu conhecimento definindo desde o diagnóstico das necessidades registradas na pasta de acompanhamento.

5. Dos educadores

A organização do quadro curricular para o Ensino Fundamental e Médio, conta com 25 aulas semanais, sendo 800 horas anuais, distribuídas em 200 dias letivos.

(...) ... procuramos aproximar o máximo possível a carga horária de cada disciplina, reforçando nossa concepção de trabalho de trabalho interdisciplinar nos ciclos e a necessidade de diálogo ente as áreas do conhecimento, colocando que nenhuma disciplina assume supremacia e hegemonia sobre outras áreas, por isso justifica-se a distribuição da carga horária nas matrizes em anexo.

Os educadores serão lotados no ciclo. Nos ciclos que compreendem a multidocência, estes poderão assumir mais de uma disciplina respeitando o princípio da área de conhecimento e a sua formação acadêmica.

Os serviços de apoio pedagógico especializado (Educação Especial Inclusiva), correm de acordo com a legislação vigente, sendo ela: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, cap. V, Art. 58, 59 e 60, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Parecer nº 17/2001.

6. Da Avaliação apresentada pelo Colégio Iraci Strozak

É proposto o acompanhamento do trabalho e do desenvolvimento de cada educando numa Pasta de Acompanhamento que seguirá com os educandos por todos os ciclos, sendo que os educadores arquivam e anotam elementos do avanço e dos limites do educando no mesmo documento. Ainda, terá o registro da auto-avaliação dos educandos e terá um espaço específico para a família fazer suas anotações.

O registro no parecer descritivo vem substituir os tradicionais boletins com notas escolares. Ele representa o resultado do diálogo realizado pelos educadores, com elementos discutidos na área do conhecimento, com todos os professores do ciclo sobre cada educando e em cada período.

A cada semestre, depois de todos os registros, o educador coordenador de cada turma elabora a primeira versão do parecer que será apresentado no Conselho de Classe dos educadores para possíveis reescrita e aprovação.



PROCESSO N.º 1010/09

O Conselho de Classe é participativo e ocorre a cada trimestre e em três momentos: 1º momento - auto - avaliação de cada educando; 2º momento - sistematização dos pareceres e 3º momento - apresentação da sistematização e complementações, se necessário.

A avaliação está prevista no Regimento Escolar, disposta nos artigos n.ºs 100 a 122

Destaca-se os artigos 116 e 117 dos re-agrupamentos que consistem em organizar os grupos por necessidades e/ou potencialidades dos alunos para que os professores possam trabalhar as especificidades.

Quanto à classe intermediária essa será ofertada em contra-turno.

7. A avaliação institucional está prevista e consta às folhas 473 a 474 do processo.

8. Outras informações

a) O processo possui dois volumes, nos quais são apresentados a Proposta Pedagógica, o Regimento Escolar, a qualificação dos docentes, os recursos materiais existentes e o Relatório da Vida Legal do estabelecimento de ensino.

b) À folha 350 do processo consta informação da SUDE/DAE/CEF, da qual destacamos:

(...)

solicitam a implantação de Classe Intermediária, onde, ao final de cada ciclo, caso o aluno não tenha atingido o conhecimento proposto, frequentará a classe intermediária em contra turno.

A proposta da organização da Classe Intermediária é em torno das áreas de conhecimento, nos turnos manhã e tarde, no estabelecimento supracitado e nas escolas Itinerantes - Zumbi dos Palmares, NRE de Cascavel e Caminhos do Saber, NRE de Telêmaco Borba.

Segundo a chefe do Departamento da Diversidade/SEED, **trata-se de uma proposta pedagógica inovadora por parte do Colégio ... e, que se aprovada poderá vir a ser ampliada para outras escolas da Rede Estadual de Ensino.**

No entanto, por se tratar de um experimento pedagógico, a presente solicitação deve ser encaminhada ao Conselho Estadual de Educação ...

9. Dos Pareceres dos órgãos afins é importante destacar:

Laudo Técnico da Comissão Verificadora do NRE de Laranjeiras do Sul afirma:



PROCESSO N.º 1010/09

A Comissão Verificadora designada pelo Ato Administrativo nº 132/08 de 26/11/08 do NRE de LARANJEIRAS DO SUL procedeu à Verificação Adicional, conforme Deliberação nº 04/99-CEE, no COLÉGIO ESTADUAL IRACI SALETE STROZAK - EIEFMN, do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU - PR.

Após averiguar, em processo formal e "in loco", a existência de condições mínimas indispensáveis, para o regular funcionamento.

A comissão também constatou que esta implantação justifica-se, pois o Colégio está dentro de um Assentamento, onde o campo é visto como um lugar de vida, não somente de produção e os educandos comungam com esta proposta.

Com isso, somos de Parecer que se conceda autorização para funcionamento do CICLO DE FORMAÇÃO, a partir de 2008, tendo em vista a veracidade das declarações e a existência das condições básicas para início das atividades escolares pretendidas.

Isto posto, encaminhamos o processo à SEED para as devidas providências.

O Departamento da Diversidade ao encaminhar para o DEB/SEED, assim apresentou:

(...)

1 - O presente protocolado solicita a Implantação do Ciclo de Formação Humana para o funcionamento do Ensino Fundamental III e IV ciclo e para o Ensino Médio, V ciclo, com implantação gradativa a partir de 2008 para o Colégio Estadual Iraci Salete Strozak.

2 - Considerando:

- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96 e seus Artigos 23 e 28;

- as Diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas de campo e seu Artigo 13 (inciso II);

- que é uma proposta pedagógica inovadora, por parte do referido Colégio, e que poderá vir a ser ampliada para outras Escolas da Rede Estadual de Educação;

- que a implantação da proposta será acompanhada e avaliada pela SEED/DEDI/CE e NREs de Laranjeiras do Sul, Cascavel e Telêmaco Borba;

- a Matriz Curricular aprovada sob o protocolo 09.858.425-0 e que também consta neste protocolado às fl. 20A e 20B;

- o Laudo Técnico da Comissão de Verificação Adicional constituída por membros do NRE de Laranjeiras do Sul, presente à fl. 205 deste protocolado.

3 - Diante do exposto, o Departamento da Diversidade através da Coordenação da Educação do Campo é de parecer favorável à solicitação de Implantação progressiva do Ensino Fundamental e Médio, na organização por Ciclo de Formação Humana, conforme descrição às fls. 06, 07 e 08 deste protocolado;



PROCESSO N.º 1010/09

4 - Em anexo, consta também o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico contemplando nas páginas 34, 35, 36 e 37 e nas páginas 30, 31, 32 e 33, respectivamente, a nova organização para o Colégio Estadual Iraci Salete Strozak.

Parecer:

Todas as ideias que têm como objetivo contribuir com o processo de ensino e aprendizagem refletem diretamente na educação paranaense e na busca incessante de uma educação de qualidade para todos, desta forma, o Departamento entende que as considerações e sugestões feitas devem ser garantidas no Projeto Político Pedagógico do estabelecimento, sempre considerando a legislação educacional, o que viabilizaria a sua implementação. Ressaltamos, porém, que a competência para parecer definitivo e aprovação ou não desta proposta, cabe ao Departamento da Diversidade.

O DEB também encaminha informação ao SAE/DAE/SEED, em 07/04/08, nos seguintes termos:

O Departamento de Educação Básica autoriza a implantação das Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental às folhas 73 e 74 – turno manhã e tarde respectivamente e Ensino Médio às folhas 75 e 76, manhã e tarde respectivamente, deste protocolado, do Colégio Estadual Iraci Salete Strozak – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio e Normal, do Município e NRE de Laranjeiras do Sul, e implantação simultânea no ano de 2008.

II - No Mérito

A presente proposta de implantação de ciclo de formação humana para o Ensino Fundamental e Médio, com acompanhamento de classes intermediárias na escola base das escolas itinerantes, é um projeto inovador no Estado do Paraná.

Os aspectos pedagógicos foram descritos no corpo dessa informação e constam da Proposta e do Regimento apresentados no processo.

Da análise daqueles documentos constata-se que se trata de experimento pedagógico.

A base legal para a sua efetiva autorização consta do artigo 31 da Deliberação n.º 04/99-CEE/PR, que reza:

Art. 31 - No caso de funcionamento de experiência pedagógica permitida pela legislação, a autorização para funcionamento só poderá ser concedida mediante parecer favorável do CEE, antes da tramitação do respectivo processo.



PROCESSO N.º 1010/09

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto este relator é favorável à implantação da Proposta Pedagógica do Ciclo de Formação Humana para o Ensino Fundamental e Médio, com acompanhamento de classes intermediárias na Escola Base das Escolas Itinerantes, no Colégio Estadual Iraci Salete Strozak - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal, do Município de Rio Bonito do Iguaçu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do ano de 2010, nos termos do art. 31 da Deliberação n.º 04/99-CEE/PR, que trata de experimento pedagógico.

Cabe à SEED encaminhar relatório anual de avaliação do referido experimento, a este Colegiado.

Devolva-se o processo à SEED para expedição do ato competente e ao estabelecimento de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 11 de fevereiro de 2010.

Presidente do CEE

Presidente da CEB